

PORTARIA Nº. 174 /2013, DE 16 DE abril DE 2013.

“Concede Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 10 de abril de 2013.

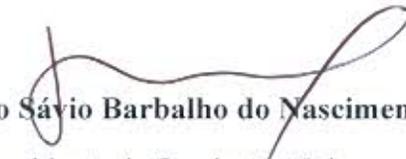
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **NAYENE LEOCÁDIA MANZUTTIEID**, no cargo de Professora Titular I, no período de 10/04/2013 a 09/05/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 (dez) de abril de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

